

**OF/CMSM/GAB/RB Nº 116/2025**

São Mateus-ES, 18 de setembro de 2025.

**Ilustríssima Senhora**  
**GIRLYS BRUMATTI**  
Secretaria Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria as minutas de indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Lei, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia **22/09/2025**.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES**  
Vereador

**INDICAÇÃO/CMSM/GAB/RB Nº 069/2025**

São Mateus-ES, 18 de setembro de 2025.

**À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus**

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **22/09/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**REABERTURA DA RUA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, LOCALIZADA NO BAIRRO MARIRICU**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a reabertura da Rua Nossa Senhora dos Navegantes, localizada no Bairro Mariricu, CEP 29944-405, tendo como entrada dessa rua o ponto de referência a Igreja da Comunidade de Nossa Senhora dos Navegantes.

A referida via se encontra em condições precárias devido ao acúmulo de areia, intensificado pela ação constante dos ventos e pela ausência de manutenção regular, o que acaba, em diversas ocasiões, tornando-a intransitável para pedestres e veículos.

A reabertura da rua é de fundamental importância para garantir a mobilidade e acessibilidade da população local, pois possibilitará o livre tráfego e conexão com a Rua da Castanheira, facilitando o deslocamento dos moradores e o acesso a serviços essenciais.

Ressalta-se ainda que, durante o período de enchentes ocasionadas pelas fortes chuvas do ano de 2024, foi necessária a abertura de uma vala para o escoamento das águas pluviais. Após esse período, a vala foi fechada, porém não houve a devida terraplanagem e nivelamento da rua, o que agravou ainda mais as condições de tráfego.

**Desta forma, a medida contribuirá significativamente para a melhoria da**

**qualidade de vida da comunidade, promovendo maior segurança, fluidez no tráfego e valorização da região.**

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao setor competente do executivo.

**RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES**

Vereador

**INDICAÇÃO/CMSM/GAB/RB Nº 070/2025**

São Mateus-ES, 18 de setembro de 2025.

**À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus**

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **22/09/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**CALÇAMENTO DA AVENIDA JOÃO LÁZARO DE ALMEIDA PRADO, BAIRRO COHAB, AVENIDA QUE INTERLIGA A ROD. OTHOVARIO DUARTE SANTOS**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem como objetivo solicitar o calçamento da Avenida João Lázaro de Almeida Prado, via que exerce papel fundamental na mobilidade urbana, pois conecta diretamente o bairro Cohab à Rodovia Othovarino Duarte Santos, funcionando como uma das principais ponto de entrada e saída do bairro.

Atualmente, a referida avenida encontra-se sem a devida pavimentação, ocasionando transtornos constantes aos moradores, pedestres, ciclistas e motoristas que utilizam a via diariamente. A ausência de calçamento provoca excesso de poeira em períodos de estiagem e acúmulo de lama em épocas de chuva, comprometendo a trafegabilidade, a saúde e a qualidade de vida da população local.

O calçamento da avenida contribuirá de forma significativa para a valorização do bairro, melhoria da mobilidade urbana, segurança no trânsito e bem-estar dos munícipes, além de facilitar o acesso a serviços essenciais e o deslocamento para outras regiões da cidade.

Diante da relevância da demanda e do interesse público envolvido, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para atender a esta solicitação, que trará benefícios diretos e duradouros a todos moradores do bairro Cohab e aos

**usuários da Rodovia Othovarino Duarte Santos.**

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao setor competente do executivo.

**RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES**

Vereador